

TRIBUNA DA FRONTEIRA

DIÁRIO REGIONAL - ANO: XXV - Nº 1.816 - BELA VISTA - SÁBADO - 08 DE FEVEREIRO DE 1997 - FUNDADOR:IVALDO PEREIRA - R\$ 0,50

Atual Administração cumpre mais um compromisso Aparelhos de Ultrassonografia e Eletrocardiograma para o Centro de Saúde, já estão em Bela Vista

O Prefeito Municipal José Garibaldi da Rosa Neto e seu Vice, Dr. Geraldo Pinheiro Murano, juntamente com os demais companheiros da Coligação vitoriosa nas eleições municipais passada, vêm trabalhando incessantemente desde o dia 1º de Janeiro último no sentido de dar cumprimento à todos os compromissos assumidos em palanque durante a campanha eleitoral passada, sendo que alguns deles, apesar da difícil situação financeira, já são uma realidade ou estão em vias de serem implementados.

Depois do Plantão Médico Remunerado no Hospital São Vicente de Paula, para atendimento aos carentes, ajuda de custo ao Hospital e fornecimento de remédios à carentes internados na Enfermaria daquela Unidade de Saúde, que estão sendo custeados pela Prefeitura

Municipal desde a posse da atual Administração, agora chegou a vez de mais um compromisso na área de saúde em Bela Vista começar a ser cumprido, trata-se da instalação de Equipamentos de Ultrassonografia e de Eletrocardiograma no Centro de Saúde Municipal, para atendimento à carentes e às pessoas de menor poder aquisitivo.

Esses equipamentos já se encontram em Bela Vista, foram trazidos pelo Vice-Prefeito e Secretário Municipal de Saúde, Dr. Geraldo Pinheiro Murano e pelo Vereador Ildelfonso Pinheiro na última quinta-feira, dia 06. Trata-se de parte dos equipamentos - que incluem ainda um Kit Ortopédico para o Hospital São Vicente de Paula e um conjunto de Equipamento Odontológico para o Centro de

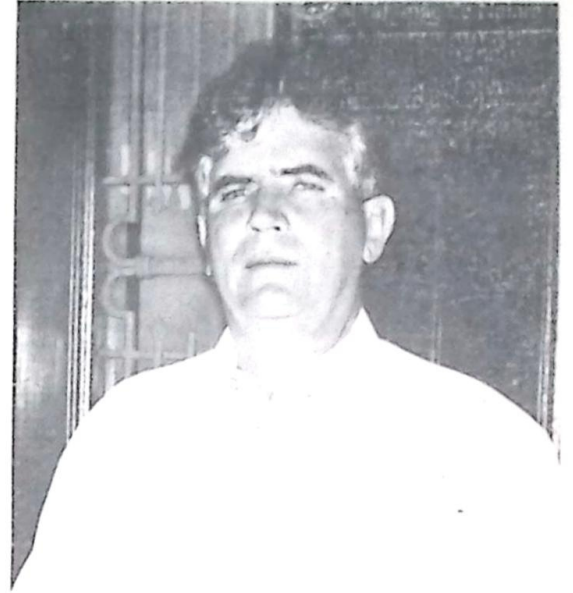
Saúde Municipal - que foram viabilizados por intermédio dos Deputados Roberto Orro e Waldir Neves, os quais acompanharam o Dr. Geraldo Murano e Ildelfonso Pinheiro na visita que fizeram ao Secretário de Saúde do Estado, Dr. Nelson Barbosa Tavares, na última quinta-feira.

Na oportunidade o Vice-Prefeito e Secretário Municipal de Saúde, Dr. Geraldo Murano, afirmou que com esses equipamentos serão preenchidas lacunas importantes na área de saúde pública em Bela Vista, salientando também que o empenho dos Deputados Roberto Orro e Waldir Neves foi fundamental para que esses importantes equipamentos fossem viabilizados rapidamente.

Nunca é demais lembrar que o Prefeito José Garibaldi, o Vice Geraldo Murano,

Vereadores e outras lideranças que emprestaram apoio à Coligação "União e Trabalho" durante a campanha eleitoral do ano passado, elegeram o setor de saúde pública como uma prioridade e, para satisfação da sociedade belavistense, as ações desenvolvidas desde o dia 1º de Janeiro pela atual Administração nessa área não deixam dúvidas de que este é mais um compromisso que está sendo cumprido. O kit Ortopédico para o Hospital e o Equipamento Odontológico para o Centro de Saúde Municipal estão confirmados e devem chegar rapidamente à Bela Vista.

Na próxima Edição, fotos dos Equipamentos de Ultrassonografia e Eletrocardiograma, que estão sendo instalados no Centro de Saúde Municipal.



Dr. Geraldo Pinheiro Murano, Secretário Municipal de Saúde

Carnês do IPTU, com Desconto de 50%, já estão sendo entregues pela Prefeitura

A Prefeitura Municipal de Bela Vista começou a entregar na última quinta-feira, dia 06, os Carnês do IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano - Exercício de 1997 - Com uma novidade bastante agradável aos contribuintes: ao contrário do que ocorria todos os anos, com o IPTU sendo reajustado (para cima) com base na inflação, UFIR, UPC ou qualquer outro índice de correção monetária, este ano o Imposto terá um desconto de 50% (cinquenta por cento) em relação aos valores cobrados no exercício de 1.996.

Conforme já havia sido anunciado anteriormente pelo Prefeito Municipal José Garibaldi, além do desconto de 50% nos valores do IPTU deste ano, os contribuintes que quitarem o tributo à vista, até o dia 05 de março próximo, ainda serão beneficiados com mais um desconto de 10% sobre os valores constantes dos Carnês, totalizando um desconto de 60% (sessenta por cento) sobre os valores cobrados pelo Imposto anterior, o que, convenhamos, representa verdadeiramente um grande benefício à comunidade belavistense e demonstra toda a sensibilidade da nova Administração

Municipal em relação a realidade sócio-econômica da nossa população.

Importante lembrar também que na semana passada, por convocação do Prefeito José Garibaldi, a Câmara Municipal se reuniu em sessão extraordinária e aprovou por unanimidade o Projeto de Lei do Executivo Municipal isentando do pagamento dos Tributos Municipais (IPTU, ISS e Taxa de Localização) os contribuintes em débito com a Prefeitura Municipal até 31/12 de 1996. Uma emenda dos Vereadores determina que essa isenção beneficiará todos os contribuintes que quitarem os referidos Impostos no exercício de 1.997.

Ressaltamos que nos valores do IPTU 97 lançados nos carnês, que se encontram a disposição dos contribuintes no setor de tributação da Prefeitura Municipal, já estão imbutidos os descontos de 50%, sobre os quais devem ser aplicados mais 10% de desconto para os contribuintes que optarem pelo pagamento à vista, até dia 05 de março. Quem optar pelo pagamento parcelado poderá pagar o Imposto em quatro parcelas, sendo também o dia 05 de



Garibaldi, Isenção aos inadimplentes até 96 e Desconto de até 60% no IPTU deste ano

março a data limite para o pagamento da 1ª Parcela.

Os elevados descontos sobre o IPTU deste ano e a Isenção dos Tributos Municipais aos inadimplentes até o final do ano passado, representam dois grandes bons motivos para que todos os contribuintes procurem

honrar seus compromissos com a Prefeitura Municipal, pagando em dia seus Impostos, além do que, sempre é bom lembrar, também estarão colaborando para que a atual Administração possa reverter esses recursos em benefícios para toda a nossa população.

Nossos Sentimentos

Aos familiares do Sr. Sebastião Zacarias pelo seu falecimento ocorrido no dia 07/02/97

Roberto Orro: "Viabilizar o Estado é responsabilidade de todos os Políticos"

O Deputado Roberto Orro-PSDB (foto), Presidente da Assembleia Legislativa, entende que o segmento político de Mato Grosso do Sul foi convocado para um desafio maior: assumir, em definitivo, a responsabilidade de criar perspectivas e soluções para o desenvolvimento.

Segundo o Presidente, a tarefa de viabilizar o progresso econômico e social deixou de ser, há muito tempo, uma atribuição localizada de quem detém a hegemonia administrativa ou o comando político.

"Acima de interesses partidários e ideológicos, ou da conveniência de agrupamentos, urge a união de todas as forças políticas, no sentido de dar prática e consistência ao pensamento da construção democrática", frisou

Matéria completa na Página - 08



Portaria da Justiça Regulamenta participação de Menores nos Bailes de Carnaval

Considerando as atribuições e facultades que são conferidas pelo Artigo 149, I e II, do Estatuto da Criança e do Adolescente por força das quais compete à Justiça da Infância e da Juventude disciplinar a participação e permanência de menores de 18 anos de idade nos festejos que se realizarem em Clubes, Ruas, Praças Públicas e outros locais, a Juíza de Direito da Infância e da Juventude da Comarca de Bela Vista, Dra. Elizabete Anache, baixou Portaria regulamentando a participação de menores nos festejos carnavalescos. Página - 07

Prefeitura Municipal de Bela Vista

**PORTARIA Nº 085/97 -
GABINETE DO PREFEITO**

O Prefeito Municipal de Bela Vista-MS., no uso das atribuições que a Lei lhe confere:

RESOLVE:

Conceder ao Servidor, **BONIFÁCIO - FERNANDES**, Trabalhador Braçal, lotado na Secretaria de Viação e Obras, Férias Regulamentares, referente ao período de 95/96 a partir de 27/1/97 à 25/02/97, de acordo com o Disposto no Artigo 112 do Decreto Lei Nº 948, de 19 de Abril de 1993, do Estatuto. CUM-SE

Bela Vista-MS., 27 de Janeiro de 1997
JOSÉ GARIBALDI DA ROSA NETO
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 086/97
GABINETE DO PREFEITO**

O Prefeito Municipal de Bela Vista-MS., no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Inciso VII artigo do Parágrafo Único do Artigo 99 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade de se promover a admissão de servidores para dar atendimento a situação temporária de excepcional interesse público, justificada pelo Secretário Municipal de Administração.

RESOLVE:

Admitir, pelo prazo de 06 (seis) meses, com base no Inciso I, combinado com o Inciso V, ambos do Artigo 2º da Lei Nº 947, de 13 de Abril de 1993, **JOÃO PEREIRA**, para exercer a função de Vigia no setor Administrativo da Secretaria Municipal de Administração, com validade a contar de 02 de Janeiro de 1997.

Bela Vista-MS., 30 de Janeiro de 1997
JOSÉ GARIBALDI DA ROSA NETO
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 087/97
GABINETE DO PREFEITO**

O Prefeito Municipal de Bela Vista-MS., no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Inciso VII artigo do Parágrafo Único do Artigo 99 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade de se promover a admissão de servidores para dar atendimento a situação temporária de excepcional interesse público, justificada pelo Secretário Municipal de Administração.

RESOLVE:

Admitir, pelo prazo de 06 (seis) meses, com base no Inciso I, combinado com o Inciso V, ambos do Artigo 2º da Lei Nº 947, de 13 de Abril de 1993, **CELSO BENITES**, para exercer a função de Motorista no setor Administrativo da Secretaria Municipal de Administração, com validade a contar de 02 de Janeiro de 1997.

Bela Vista-MS., 02 de Janeiro de 1997
JOSÉ GARIBALDI DA ROSA NETO
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 088/97
GABINETE DO PREFEITO**

O Prefeito Municipal de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Inciso VII artigo do parágrafo único do artigo 99 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade de se promover a admissão de servidores para dar atendimento a situação temporária de excepcional interesse público, justificada pelo Secretário Municipal de Administração.

RESOLVE:

Admitir, pelo prazo de 06 (seis) meses, com base no inciso I, combinado com o inciso V, ambos do artigo 2º, da Lei Nº 947, de 13 de Abril de 1993, **PÉRICLES FONSECA PEREIRA**, para exercer a função de Motorista no setor de Gabinete da Secretaria de Administração, com validade a contar de 02 de Janeiro de 1997.

Bela Vista-MS., 30 de Janeiro de 1997
JOSÉ GARIBALDI DA ROSA NETO
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 089/97
GABINETE DO PREFEITO**

O Prefeito Municipal de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VII artigo do parágrafo único do artigo 99 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade de se promover a admissão de servidores para dar atendimento a situação temporária de excepcional interesse público, justificada pelo Secretário Municipal de Administração.

RESOLVE:

Admitir, pelo prazo de 06 (seis) meses, com base nos incisos I, combinado com o inciso V, ambos do artigo 2º da Lei Nº 947, de 13 de Abril de 1993, **DÓRY ELSON FAGUNDES DA SILVA**, para exercer a função de Agente de Saúde, no setor de Posto de Saúde, na Secretaria de Saúde, com validade a contar de 12 de Janeiro de 1997.

Bela Vista-MS., 30 de Janeiro de 1997
JOSÉ GARIBALDI DA ROSA NETO
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 090/97
GABINETE DO PREFEITO**

O Prefeito Municipal de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VII artigo do parágrafo único do artigo 99 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade de se promover a admissão de servidores para dar atendimento a situação temporária de excepcional interesse público, justificada pelo Secretário Municipal de Administração.

RESOLVE:

Admitir, pelo prazo de 06 (seis) meses, com base no inciso I, combinado com o inciso V, ambos do artigo 2º da Lei Nº 947, de 13 de abril de 1993, **LÚDIO MORAES OSSUNA**, para exercer a função de Agente Fiscal de Tributos, no setor de Tributação, na Secretaria de Fazenda, com validade a contar de 02 de Janeiro de 1997.

Bela Vista-MS., 30 de Janeiro de 1997
JOSÉ GARIBALDI DA ROSA NETO
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 093/97
GABINETE DO PREFEITO**

O Prefeito Municipal de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VII artigo do Parágrafo Único do artigo 99 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade de se promover a admissão de servidores para dar atendimento a situação temporária de excepcional interesse público, justificada pelo Secretário Municipal de Administração.

RESOLVE:

Admitir, pelo prazo de 06 (seis) meses, com base no inciso I, combinado com o inciso V, ambos do artigo 2º da Lei Nº 947, de 13 de Abril de 1993, **GILBERTO DOS SANTOS DIAS**, para exercer a função de Agente Fiscal de Obras e Postura, no setor de Tributação, na Secretaria de Fazenda, com validade a contar de 13 de Janeiro de 1997.

Bela Vista-MS., 30 de Janeiro de 1997
JOSÉ GARIBALDI DA ROSA NETO
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 094/97
GABINETE DO PREFEITO**

O Prefeito Municipal de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VII

artigo do parágrafo único do artigo 99 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade de se promover a admissão de servidores para dar atendimento a situação temporária de excepcional interesse público, justificada pelo Secretário Municipal de Administração.

RESOLVE:

Admitir, pelo prazo de 06 (seis) meses, com base no inciso I, combinado com o inciso V, ambos do artigo 2º da Lei Nº 947, de 13 de Abril de 1993, **GENEROSO PAES DE PROENÇA NETO**, para exercer a função de Agente Fiscal de Tributos, no setor de Tributação, na Secretaria de Fazenda, com validade a contar de 03 de Janeiro de 1997.

Bela Vista-MS., 30 de Janeiro de 1997.
JOSÉ GARIBALDI DA ROSA NETO
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 095/97
GABINETE DO PREFEITO**

O Prefeito Municipal de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VII artigo do parágrafo único do artigo 99 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade de se promover a admissão de servidores para dar atendimento a situação temporária de excepcional interesse público, justificada pelo Secretário Municipal de Administração.

RESOLVE:

Admitir, pelo prazo de 06 (seis) meses, com base no inciso I, combinado com o inciso V, ambos do artigo 2º da Lei Nº 947, de 13 de Abril de 1993, **VALMIR ROSÁRIO CARDOSO DA SILVA**, para exercer a função de Operador de Máquinas no setor de obras, na Secretaria de Viação e Obras, com validade a contar de 02 de Janeiro de 1997.

Bela Vista-MS., 30 de Janeiro de 1997.
JOSÉ GARIBALDI DA ROSA NETO
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 096/97
GABINETE DO PREFEITO**

O Prefeito Municipal de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VII artigo do parágrafo único do artigo 99 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade de se promover a admissão de servidores para dar atendimento a situação temporária de excepcional interesse público, justificada pelo Secretário Municipal de Administração.

RESOLVE:

Admitir, pelo prazo de 06 (seis) meses, com base no inciso I, combinado com o inciso V, ambos do artigo 2º da Lei Nº 947, de 13 de Abril de 1993, **CELINA DA ROSA**, para exercer a função de Gari, no setor de Obras, na Secretaria de Viação e Obras, com validade a contar de 10 de Janeiro de 1997.

Bela Vista-MS., 30 de Janeiro de 1997.
JOSÉ GARIBALDI DA ROSA NETO
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 097/97
GABINETE DO PREFEITO**

O Prefeito Municipal de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VII artigo do parágrafo único do artigo 99 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade de se promover a admissão de servidores para dar atendimento a situação temporária de excepcional interesse público, justificada pelo Secretário Municipal de Administração.

RESOLVE:

Admitir, pelo prazo de 06 (seis) meses, com base no inciso I, combinado com o inciso V, ambos do artigo 2º, da Lei Nº 947, de 13 de Abril de 1993, **FLORIANO AFONSO DUARTE**, para exercer a função de Vigia, no setor de Obras, na Secretaria de Viação e Obras, com validade e contar de 02 de Janeiro de 1997.

Bela Vista-MS., 30 de Janeiro de 1997.
JOSÉ GARIBALDI DA ROSA NETO
Prefeito Municipal

Tribuna da Fronteira Diário Regional

Fundado em 20 de Fevereiro de 1972

Fundador: Ivaldo Pereira

Diretor Editor: Ivaldo Pereira

Diretora-Administrativa: Maria Estela Velásquez Pereira

Redator: Ubaldino Rodrigues

Reportagens: João Carlos Velásquez, Kener Lopes Leite (Caracol), André Ávalos

(Jardim), Toninho Ruiz e Nelson Feres Júnior (Porto Murtinho) e

Victor Hugó Velásquez Pereira (Campo Grande)

Propriedade da Gráfica e Editora Apa - CGC-MF 03.201.266/0001-90

Administração, Redação, Gráfica, Circulação e Departamento Comercial:

Avenida Tribuna da Fronteira, 564 - (067) 439-1410 - FAX (067) 439-1544

Caixa Postal 23 - CEP: 79.260-000 - Bela Vista - Mato Grosso do Sul

JARDIM: Rua 14 de Maio, 342 - 251-1669 (Sede Própria)

PORTO MURTINHO: Rua Cel. Ponce S/Nº - 287-1239 (Sede Própria)

BONITO: Rua Monte Castelo, S/Nº (Sede Própria)

CARACOL: Avenida Brasil S/Nº (Sede Própria)

ANTONIO JOÃO: Rua Bela Vista, S/Nº

FILIADO: ABRAJORI - ADJORI

Representante São Paulo/Rio de Janeiro/Brasília: Tábula Veículos de Comunicação

ASSINATURAS:

EXEMPLAR:.....RS - 0,50 ASSINATURA TRIMESTRAL:.....RS - 25,00

ASSINATURA SEMESTRAL:.....RS - 50,00 ASSINATURA ANUAL:.....RS - 90,00

Os artigos assinados não refletem necessariamente a opinião do Jornal. Originais enviados à Redação não serão devolvidos.

Pedro
Pedreira

INFORMANDO E COMENTANDO - REGIONAL

O Brasil

Perdeu dois de seus filhos mais ilustres, jornalista PAULO FRANCIS e escritor e jornalista Antonio Callado, autor de "QUARUP". Francis, com seu estilo inconfundível era um dos maiores sucessos da TV Globo e nos jornais onde mantinha colunas fixas. Foi um dos fundadores de "O PASQUIM". Antonio Callado um de nossos maiores escritores.

Aproveitando

Já que estamos falando de jornalistas e escritores, até agora não vimos a preocupação de nenhum Prefeito do Sudoeste no tocante à cultura, projetos nas áreas de teatro, literatura, das artes, enfim. Gente, a cultura é muito importante, lembramos que não temos sequer uma livraria, seja em Bela Vista, Jardim, Murtinho ou Bonito. Não há incentivo à leitura.

Reclamações

Muitas reclamações de pais, professores, dos setores policiais, quanto a proliferação do uso de drogas, que tal incentivar mais a prática de esportes? Uma sugestão, por que não realizar torneio de futebol, voleibol, natação, futebol de salão REGIONAL? Uma espécie de campeonato envolvendo todos os municípios da região, jovem que pratica esportes, que zela pela saúde NÃO SE ENVOLVE COM DROGAS.

Registro



Conversamos com o Prefeito de Jardim, MARCIO MONTEIRO (foto), sereno, tranquilo, ele está enfrentando uma barra pesada, colocar as finanças do município em dia, isto quer dizer, PAGAR mais de R\$ 2 milhões de reais que o Prefeito Pires deixou de herança.

Jornais e Jornais

Meninos, o que tem de jornal "entrando" no Sudoeste não está no gíbi, é de Dourados, Campo Grande, Miranda, até um do Paraná. São muitos. O alvo, evidentemente, são as PREFEITURAS, todos querem beliscar. Nunca é demais lembrar, só o jornal LOCAL ou REGIONAL é que defende os interesses da COMUNIDADE. E também os de maior circulação (local). O mercado é livre, está aberto para todos, mas VAMOS SER COERENTES. E mais, só o jornal local dá prioridade às notícias locais. VIVE O DIA A DIA DA COMUNIDADE.

O nosso amigo

Osório Miranda dos Santos, Presidente da

Câmara Municipal de Porto Murtinho, enviando carta à Redação parabenizando pelo Dia do Gráfico. Pessoal da Gráfica Apa agradece.

Já que estamos

falando de GRÁFICA, este é um assunto que merece reflexão, se você tem uma gráfica no seu município, gerando empregos, pagando impostos, dê a sua preferência a essa gráfica, quanto a preços e qualidade, negociando você chega lá, ou seja, consegue os melhores preços e na qualidade, é só exigir. Como uma gráfica vai investir se os clientes dão preferência a gráficas de outros municípios, que só levam o dinheiro de sua cidade? E não dão retorno, não investem. E as Prefeituras, mais do que ninguém, devem priorizarem os serviços nas gráficas locais, lógico, exigindo PREÇOS e QUALIDADE.

Se não tem gráfica em sua cidade, observe a que melhor atende nos municípios vizinhos. Sempre seguindo a regra: PREÇO e QUALIDADE.

Isto vale para o comércio em geral. Vamos comprar em nossa cidade. Dar preferência ao comércio local.

Lula em Murtinho

Uma grande caravana estará em Porto Murtinho neste carnaval, à frente o carismático LULA. Dona Myrian será a anfitriã, a Prefeita disse que a arrecadação do Município não é aquela publicada em a TRIBUNA MURTINHENSE, não passa dos 450 mil reais. E vai mandar o balancete para publicação, assim o povo tomará conhecimento.

Carnaval

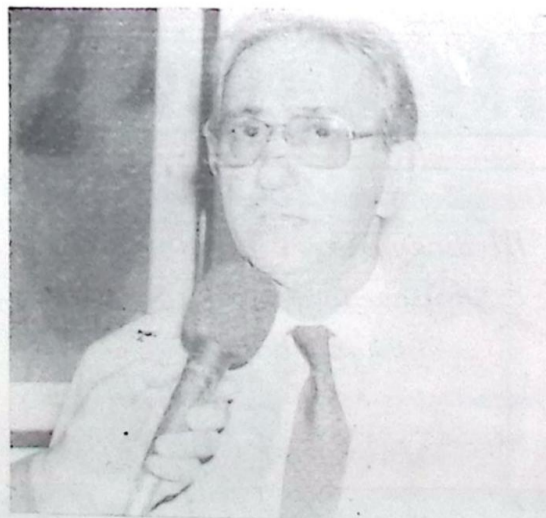
A grande pedida em Bela Vista é o carnaval no GRÊMIO PEDRO RUFINO, em Jardim no EC Jardim, em Murtinho e Bonito é o carnaval de rua com milhares de foliões. Bonito espera mais de 10 mil pessoas. Será uma loucura.

E o Deputado Orro

Colaborando com o Carnaval do Grêmio Pedro Rufino, doou 15 troféus para o carnaval infantil.

Falando no Orro, hoje ele é um dos mais cogitados candidatos ao GOVERNO DO ESTADO, reunindo as forças progressistas.

Tem o apoio do Sudoeste.



Deputado Roberto Orro, Presidente da AL

Reforma Agrária

A respeito do tema entrevistaremos na próxima semana, após o carnaval, o chefe do INCRA, de Jardim, o inteligente e educado MARIANO WERNECKE. Aguardem.

Informações de grande interesse aos produtores rurais do Sudoeste.

Convite

Recebemos convite para participarmos na reunião da Federação Internacional de Jornais em Porto Alegre.

Reformulação

Até o final do mês chegarão os novos equipamentos adquiridos pela GRÁFICA e EDITORA APA, computadores PENTIUM, impressoras, e mais novidades. Além de melhorar os jornais, os serviços gráficos da empresa terão melhor qualidade, serviços a cores e padrão especial, sem falar nos preços e prazos.

A D.Estela resolveu investir pesado. E quanto aos jornais (DIÁRIO TRIBUNA DA FRONTEIRA, JORNAL DE BONITO E TRIBUNA MURTINHENSE) os leitores terão novidades. Falando nisso, a nossa SEDE em Bonito está ficando uma jóia. Terá até apartamento para o João Carlos (repórter do JB).

Assim é que se trabalha investindo e acreditando na REGIÃO.

Falando em acreditar

Gente, todos nós atravessamos momentos difíceis em nossa vida, seja pessoal ou na firma onde trabalha, ou em sua empresa, pequena ou grande. Todos nós já estivemos nas mãos de bancos cujos funcionários (alguns) só pensam no banco, não em você, quer dizer, não estão preocupados com o seu futuro, mas em RECEBER, e vale tudo para isto.

Também nas mãos de agiotas que sugam o fruto do nosso trabalho. Não é fácil ACREDITAR quando tudo parece agir contra os nossos propósitos. Ninguém quer dar o cano em ninguém, ninguém vai sumir de madrugada. É preciso tolerância e compreensão.

É preciso ACREDITAR no SUDOESTE, em Jardim, Guia Lopes, Bonito, Murtinho, Bela Vista, Caracol, Nioaque, Antonio João, acreditar mesmo, trabalhar muito, mas muito mesmo, poupar, esquecer o orgulho, a vaidade, e olhar com fé o amanhã.

Vamos parar de reclamar, de só ver o lado negativo das coisas, e unir, unir vontades, somar, esquecer a política NOJENTA da retaliação, das mágoas, é preciso um tiquinho de amor, à cidade onde vive, onde cria os seus filhos e PISAR FORTE O CHÃO DA REALIDADE. Assim venceremos.

Nossos Parabéns

Ao jovem Tibizinho, filho do Casal Prefeito Garibaldi e Suely que saiu vitorioso no Vestibular para Veterinária.

Sucessos nos estudos!

Posso resumir em três
palavras o que aprendi sobre
a vida: A vida continua

Robert
Frost

Indicador Profissional

MÉDICO

Dr. Moacyr Lopes

Ginecologia - Obstetrícia
Clínica Geral e Ultrassonografia

Rua Cel. Juvêncio, 378

☎ 251-2960 - JARDIM/MS

ADVOGADOS

DR. JOSÉ ATANÁSIO LEMOS NETO

DRA. LUCIANA BRANCO VIEIRA

Rua Marechal Rondon, 638

☎ Esc. 251-1245 - Res. ☎ 251-1845

Rua Antonio Maria Coelho, S/Nº

☎ Esc. 726-3134 - Res. ☎ 726-2503

Cal. 981-6397 - Campo Grande/MS

ADVOCACIA

DR. ANTONIO F. DO NASCIMENTO

Advocacia Criminal e Cível
OAB/MS 2809

Residência: Av. Rio Branco, 193

Escritório: Rua Dr. Corrêa, 706

☎ (07) 287-1181 - Porto Murtinho/MS

ADVOGADAS

VILMA DA SILVA VERA LOUREIRO DE ALMEIDA

OAB/MS 2574-B OAB - 2573 - B

CAUSAS CÍVEIS E CRIMINAIS

RUA GUIABÁ, S/N - CENTRO

☎ (067) 439 - 1290

BELA VISTA/MS

ADVOCACIA

DR. HÉLIO TADEU RUIZ

CAUSAS CÍVEIS E CRIMINAIS

Rua 14 de Maio, 470 - CENTRO

☎ (067) 251-1736 - JARDIM/MS

ADVOCACIA

DR. HÉLIO RUIZ

CAUSAS CÍVEIS E CRIMINAIS

RUA 14 DE MAIO, 470 - CENTRO

☎ (067) 251-1012 - 251 - 2424

JARDIM/MS

ADVOCACIA

DR. MARCUS A. RUIZ - "KARAY MBARETÊ"

CAUSAS CÍVEIS E CRIMINAIS
CONTRATOS - EXECUÇÕES

☎ (067) 251-1012 e 251-2424

Quem tem o ideal nas Estrelas
pisa nas pedras e não sente

JARDIM/MS

*Carnaval Legal é
No Retiro Caracol*

Vamos juntos brincar o Carnaval no
Clube do Laço Retiro de Caracol

Reservas de Mesa na Prefeitura Municipal ou
Residência do Sr. EYDE

Apoio: Prefeitura Municipal de Caracol; Diário Regional Tribuna da Fronteira; Mity Propaganda

CONVITE

O Patrão do Clube do Laço Retiro Caracol, Sr. Eyde de Jesus R. Leite, CONVIDA você e sua família para prestigiar as cinco noites de Carnaval, que estará acontecendo nos dias 7, 8, 9, 10 e 11 de Fevereiro. Animação: BANDA MISTURA FINA. Local: CLUBE DO LAÇO RETIRO CARACOL. Início: 21:00 Hs. Preço da Mesa para as cinco noites: R\$ 50,00. Entrada: R\$ 5,00 por noite.

La Sorvetes
Finos

Bamba



Uma variedade de Sabores

"Melhor Sorvete
da City"

Sistema
Self Service

Rua Barão do Ladário, S/Nº
(Frente ao Posto Nacional)

**Comercial
SAMPAIO**

Completo sortimento de secos e molhados,
frutas, verduras, armarinhos, selaria e ferragem

ENERGIAS E BÔNUS

Av. 11 de Dezembro, 778

☎ 251-2976 - JARDIM

CRILÃ

De Luiz Carlos Poitevin Pereira

• Compra-se Crina, Lã,
Rabo de Cavalos e Rabo de Vaca

Avenida Brasil, 1.046

☎ 495-1240 - CARACOL/MS

Farmácia **AURIVERDE**

Medicamentos e Perumarias,
Aplicação de Injeções e
entrega a domicílio

Almerinda M.

Malaquias

Plantão
24 Horas

Av. Mato Grosso, 454 - V. Angélica

☎ 251-1170 - JARDIM

Prefeitura Municipal de Bela Vista

DECRETO Nº 937/97,
DE 06 DE FEVEREIRO DE 1.997

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições Legais;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ponto Facultativo nos dias 10 e 12, do corrente mês, nas repartições públicas municipais.

Parágrafo único - O disposto no "caput" deste artigo, não se aplica aos serviços essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista, 06 de Fevereiro de 1.997

JOSÉ GARIBALDI DA ROSA NETO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 082/97 - GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 58, 62 e 64 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando a necessidade de dar maior agilidade na prestação de serviços assistenciais à população de baixa renda e a assistência à criança e ao idoso, através da delegação e descentralização de atribuições.

R E S O L V E:

Delegar competência a Senhora SUELY LOUREIRO DA ROSA, Diretora- Executiva do PAS, para autorizar a emissão de empenhos e a realização e pagamento de despesas, até o valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), à conta do Fundo de Ação Social, instituído pela Lei nº 958, de 24 de setembro de 1993, e assinar, em conjunto com a Senhora CELINA GUTIERRE LARANJEIRA GONÇALVES, Secretária Municipal de Fazenda, cheques para movimentação da conta bancária aberta em nome do respectivo Fundo.

C U M P R A - S E

Bela Vista, 20 de Janeiro de 1.997

JOSÉ GARIBALDI DA ROSA NETO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 105/97 - GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Determinar, que todas as publicidades da Prefeitura Municipal de Bela Vista, feitas através da imprensa escrita e falada; deverão ser enviadas à Assessoria de Imprensa, órgão ligado ao Gabinete do Prefeito, para posterior divulgação.

C U M P R A - S E

Bela Vista, 30 de Janeiro de 1.997

JOSÉ GARIBALDI DA ROSA NETO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 104/97 - GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Nomear, JOSÉ NATALÍCIO ALONSO LIMA, no cargo em comissão de Encarregado de Almoxarifado, Símbolo DAI-3, a partir de 02 de janeiro de 1997.

C U M P R A - S E

Bela Vista, 30 de Janeiro de 1.997

JOSÉ GARIBALDI DA ROSA NETO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 084/97 - GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Nomear, ISABEL BARBOSA HAYD, no cargo em Comissão de Diretora da EMPEPG "JARBAS PASSARINHO", a partir de 27 de janeiro de 1997.

C U M P R A - S E

Bela Vista, 29 de janeiro de 1.997

JOSÉ GARIBALDI DA ROSA NETO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 083/97 - GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Exonerar, ROSANGELA APARECIDA TORRES, do cargo em Comissão que exerce de Secretária II, Símbolo CAI-11, a partir de 29.01.97.

C U M P R A - S E

Bela Vista, 29 de janeiro de 1.997

JOSÉ GARIBALDI DA ROSA NETO

Prefeito Municipal

Caracol em Sociedade

VISITANDO

A nossa cidade, e aproveitando para matar saudade da irmã Lurdes e sobrinhos, a sr^a Luiza Zarzan e família. Votos de um bom passeio!!!

DESTAQUE

Para o gatinho Vinicius R. Galeano, que no dia 11, deste estará completando seu 2º mes de vida!! Ele é filho do casal super corujas Roberto Galeano e Ana Kátia.

GENTE NOVA NA CITY

Quem está passeando na nossa city é a gatinha Valquiria de Aquidauana, ela é sobrinha do sr. Jaim (irmão).

Para você Valquiria, boas férias e que curta bastante o seu passeio!!

DE VOLTA

Quem estará retornando em breve é a jovem Rosana Paiva, ela que está curtindo umas merecidas férias.

JÁ SE ENCONTRA

Com novo endereço o escritório Tayllon Despachante do DETRAN de nossa cidade.

O chefe é o jovem Ruberval L. Silva, e agora o novo endereço é na antiga D'Griffe Modas. Visite!!

NOSSA NOTA DEZ

Da semana, é para os nossos novos representantes no poder legislativo, por acreditarem no futuro dos jovens de Caracol. Agora sim estamos confiantes que dias melhores virão, principalmente para esses jovens que estão sendo empregados. Parabéns!

AOS JOVENS

Ronilson, Jôca Alves, Patrick, sucessos no novo trabalho e com certeza vocês vão tirar proveito de muitas coisas boas que aprenderão na nova jornada.

PREFEITO DILMAR, FAZ ENTREGA DE CESTAS

Nesta última terça-feira, o Prefeito Dilmar da Silva Leite, juntamente com a 1ª Dama Catarina Sorilha e

NOTA DE AGRADECIMENTO

A Casa dos Idosos de nossa cidade vem através deste espaço agradecer de coração aos proprietários da Fazenda Servo, do Arno Wernner e Sr^a Lurdes Wernner, pelo gesto de colaboração e carinho que tem com a Casa dos Idosos.

"E que Deus possa retribuir sempre o dobro!"

ANIVERSARIANTE



O gatinho Fábio Domingos Sheffer, estará comemorando mais um aninho de existência no próximo dia 27 deste.

Ao Fabinho os nossos votos de um feliz aniversário e que essa data possa se repetir por milhões de vezes em sua vida.

Feliz Aniversário, são os votos desta coluna. Um beijão!!!

mais alguns integrantes do grupo, fizeram a entrega de cestas básicas de alimentação as pessoas carentes deste Município.

É merecedor de nossos elogios o Prefeito Dilmar, por dar continuidade na entrega dessas cestas básicas as famílias mais carentes de nossa cidade!

VOTOS DE BOAS

Vindas às irmãs Nádia, Patrícia, elas que vieram morar aqui na nossa cidade. Espero que vocês se acostumem o mais rápido possível aqui, o povo daqui é muito hospitaleiro!

A LOJINHA MAJUJU

A Lojinha Majuju está com grande quantidade em roupas para adultos e crianças.

E muitas variedades em artigos de presentes e materiais escolares. Confira!!

*Não há empregos medíocres,
só atitudes medíocres*

SECRETARIA DE SAÚDE INFORMA: Farmácias de Plantão no Mês de Fevereiro de 97

01/02 - DROGARIA SÃO MATHEUS..... Sra. Adalgisa
08/09 - FARMÁCIA MODERNA..... Dr. Suliman
11 - DROGARIA SÃO MATHEUS..... Sra. Adalgisa
15/16 - DROGARIA DROGANOSSA..... Sr. Jair
22/23 - DROGARIA DROGALINE..... Sr. Carlos
OBS: As Farmácias que não estiverem de Plantão deverão permanecer fechadas e as solicitações eventuais só poderão ser atendidas se constar na Receita a informação de que a de Plantão não dispõe da medicação citada.
DRA. MARILZA PINHEIRO CANIZA - Assist. da Secretaria de Saúde

NÍMIA Confecciones

"A Arte de Bem Vestir"



Rua Lomas Valentinas, 367

☎ 038-221 - Bella Vista/PY

Confeções para homens, mulheres e crianças

**WHAALDREN
LEE COOPER**

Representante:

WRANGLER - FÓRUM - ZOOMP

MARTEL - VAN-HEUSEN

IVES SAINT LAURENT

COMARCA DE JARDIM - MS

Edital de Publicação de Sentença Declaratória de Interdição de Maria Lúcia Carvalho da Silva

O Doutor Luiz Carlos de Souza Ataíde, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se processam por este Juízo e Cartório do 1º Ofício Judicial, os autos de Interdição (Proc. Nº 364/96), requerido por APARECIDA CARVALHO DA SILVA, nos autos às Fls. 017/018, foi proferida sentença, cujo tópico final segue transcrito: "...Ante ao exposto, DECRETO A INTERDIÇÃO, de MARIA LÚCIA CARVALHO DA SILVA, qualificado nos Autos, declarando-o absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do Artigo 5º, II do Código Civil. Com fulcro no Artigo 446, I, do CC., NOMEIO-LHE CURADOR a requerente. Em obediência ao disposto no Artigo 1.184 do CPC e no Artigo 12, III, do CC., inscreva-se a presente no Registro Civil e publique-se pela imprensa local e pelo Órgão Oficial por três vezes, com intervalo de dez dias. Ser custas, P.R.T., Jardim, aos 10 de dezembro de 1.996. (a) Dr. Luiz Carlos de Souza Ataíde - Juiz de Direito. Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezesseis de dezembro de 1996. Eu, (Orlando Jorge Damasceno), Escrevente Judicial, que digitei.

ILMA DINIS ROSA - Escrivã da 1ª Vara em Substituição Legal por Determinação Judicial

Drogaria DANIFARMA

A DROGARIA DANIFARMA, continua presenteando seus clientes com uma promoção de Ano Novo. Nas compras de medicamento ou perfumaria acima de R\$ 5,00 reais, você estará concorrendo a uma linda bicicleta 18 marchas e mais cinco camisetas da Drogaria Danifarma.

A DROGARIA DANIFARMA comunica seus amigos e clientes que houve mudança no horário de atendimento para melhor atendê-los e servi-los. O novo horário será das 06:30 da manhã até às 23:00 horas. Após às 23 hs o cliente só precisa acionar a campainha que está próxima a porta da frente da Farmácia ou pelo Fone: 495-1166, que será bem atendido. OBS: O sorteio será dia 31 de Março de 1997.

Av. Brasil - ☎ 495-1166 - Caracol

Flaviano reclama nova Legislação Agrária

Senador defende rápida votação de seu Projeto que torna mais ágil a desapropriação de terras para a Reforma e lamenta desinteresse do Governo

O Senador Flaviano Melo (PMDB-AC) lamentou que o projeto de sua autoria que torna mais ágil a desapropriação de terras para fins de reforma agrária tenha tido sua apreciação em plenário adiada mais uma vez, retornando à Comissão de Assuntos Econômicos.

A seu ver, esse fato demonstra o desinteresse do governo por uma medida que daria ao Presidente da República condições de efetivar a reforma agrária.

Segundo Flaviano, a lei que regulamentará a matéria está "recheada de lacunas, ambiguidades e controvérsias que emperram as desapropriações e, consequentemente, a reforma agrária". Conforme disse, o projeto que apresentou procura corrigir essas distorções, "contribuindo efetivamente para acabar com os conflitos agrários - que tantas vítimas - fazem Brasil afora".

Entre as modificações que o projeto introduz, o Sena-

dor destaca a definição clara do Incra - como órgão executor da reforma agrária - de dois anos, depois dos levantamentos feitos pelo órgão, para que qualquer modificação em imóvel rural seja considerada.

- Com isso, evitam-se dois problemas cruciais: a má-qualidade do imóvel (modificando as condições de uso da terra, fazendo crer tratar-se de área produtiva) e o fracionamento fraudulento, com alienações simuladas, transformando grandes áreas em médias ou pequenas propriedades - explicou Flaviano.

Também são importantes, para o Senador, o item do projeto que permite a notificação do proprietário por meio de edital; o que determina que a propriedade, além de produtiva, tem que cumprir os demais requisitos da sua função social; o que modifica o cálculo do grau de eficiência na exploração da terra; e o que considera a presença de posseiros -

para fins de avaliação do imóvel.

Apesar de reconhecer avanços, Fla-

viano alerta para a gravidade dos conflitos de terra que continuam ocorrendo em

todo o País. "É o que normalmente se vê é o governo correndo atrás do prejuízo, quan-

do deveria estar à frente, antecipando-se aos problemas com as devidas soluções", disse.

Valmir aprova o Simples, mas teme que sistema não vingue

O Senador Valmir Campelo (PTB-DF) elogiou esta semana o sistema de cobrança unificada de tributos - o Simples - como um avanço na economia brasileira, salientando que a iniciativa é valiosa para simplificar as exigências que atrapalham o desenvolvimento das pequenas microempresas. Mas se disse receoso de que a medida não vingue.

- O Simples corre o risco de transformar-se numa daquelas medidas muito boas, que podem produzir excelentes resultados, mas que "não pegam". Para ser adotado integralmente e produzir os efeitos colimados, esse sistema de cobrança depende da adesão dos Estados e Municípios, que precisam incluir o ICMS e o ISS na alíquota única-observou.

Conforme Valmir Campelo, governadores e prefeitos estão com receio de perderem receita com a adesão ao Simples, mas não hesitam em cortejar grandes montadoras com "perigosos incentivos", ao invés de inves-

tir e facilitar a vida das pequenas e microempresas. O Senador apontou outros empecilhos ao funcionamento desse sistema, como "o fato de o aparelho arrecadador não ter-se preparado adequadamente para a sua implantação, a falta de pessoal preparado para explicar o funcionamento do sistema a os contribuintes, e a inexistência de formulários para o recolhimento do Simples, além da desinformação geral nos postos da Receita".

Valmir Campelo teme que, com esse conjunto de dificuldades, o Simples corra o risco de ficar apenas na boa intenção, como já ocorreu com outras iniciativas públicas no Brasil. Daí por que ele apelou para que as entidades representativas dos pequenos e microempresários, as centrais sindicais, os meios de comunicação e o governo em geral se unam numa ampla campanha de esclarecimento a respeito desse sistema de cobrança unificada de tributos.

"Vender a Vale é um equívoco", garante Benedita

A Senadora Benedita da Silva (PT-RJ) disse que a privatização da Companhia Vale do Rio Doce (CVRD) é uma decisão equivocada. A seu ver, "a Vale é mais que uma empresa competente, simboliza a capacidade realizadora do povo brasileiro e defende a questão de soberania nacional".

Segundo a Senadora, a Vale é tida como um modelo mundial no setor que atua, com plenas condições de participar do processo de mundialização dos mercados. Para ela, a brir mão do controle da empresa significa "subtrair do Brasil seu poder de barganha na economia mundial e retirar-lhe o mais completo instrumento de que dispõe para enfrentar um cenário de intensa competitividade".

Benedita da Silva destacou que a estatal está presente em nove Estados atuando na exploração de minérios e na siderurgia, e operando sistemas interligados mina-ferrovia-porto, além de produzir madeira, celulose e papel, para o aproveitamento das áreas de reflorestamento de que dispõe.

- Impossível avaliar, com um mínimo de confiabilidade e precisão, o patrimônio da Vale, sobretudo em função da extensão das suas jazidas. Desse modo, vendê-la pode significar, inclusive, ato de lesa-pátria. Aliás, maior que seu patrimônio é seu valor estratégico - garantiu a senadora.

Depois de lembrar que o Estado tem fundamental importância no desenvolvimento de uma nação, Benedita da Silva citou, como exemplo, o caso do Japão, onde, a seu ver, todo o processo de modernização se fez a partir da presença estatal. "E enfraquecer o Estado, nas atuais condições brasileiras é desistir de corrigir nossas desigualdades sociais", afirmou.

Em aparte, o Senador Gilvam Borges (PMDB-AP) defendeu mais investimentos no setor educacional, observando que "esse foi um dos primeiros passos dados pelo Japão em direção ao progresso". O senador Josaphat Marinho (PFL-BA), por sua vez, disse que "ressaltar a posição da Vale é defender o interesse nacional".

Edital de Proclamas

JANILDE ROSA DOS SANTOS, Oficiala - do Registro Civil desta cidade e Comarca de Bela Vista-MS., faz saber a todos quantos o presente Edital de Proclamas virem, que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 180 do Código Civil Brasileiro, incisos I-II e IV, e pretendem se casar.

MANOEL DA SILVA MACHADO e NILDA NIKI, brasileiros, solteiros, residentes e domiciliados nesta cidade; ele, natural de Santo Antonio-RS, motorista, filho de Faustino Machado Lopes e de Dona Dervalina Francisca da Silva; ela, natural de Bela Vista-MS., líder do lar, filha de Yoshio Niki, e de dona Afonça da Silva Niki.

Se alguém souber de algum impedimento, que se oponha na forma da Lei.

Bela Vista-MS., 06 de Fevereiro de 1.997

JANILDE ROSA DOS SANTOS
OFICIALA



ANTARCTICA

UMA PAIXÃO NACIONAL

VIANA - Distribuidor Antarctica

CIDADES ATENDIDAS: Aquidauana, Anastácio, Miranda, Bodoquena, Bonito, Nioaque, Dois Irmãos do Buriti, Guia Lopes da Laguna, Jardim, Bela Vista, Caracol e Porto Murtinho

Praça Nossa Senhora da Conceição, 225 - (067) 241-3838 - AQUIDAUANA/MS



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
PORTARIA Nº 01/97

A Doutora Elizabete Anache, Juíza de Direito da Infância e da Juventude da Comarca de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da Lei,

CONSIDERANDO a proximidade dos festejos carnavalescos, acontecimentos tradicionais nesta comunidade, realizados principalmente através de bailes populares;

CONSIDERANDO as atribuições e faculdades que são conferidas pelo artigo 149, I e II, do Estatuto da Criança e do Adolescente, por força das quais compete à Justiça da Infância e da Juventude disciplinar a participação e a permanência de menores de dezoito anos de idade nos festejos que se realizarem em clubes, ruas, praças públicas e outros locais;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer normas com o objetivo de proporcionar prevenção e proteção aos direitos das crianças e adolescentes;

RESOLVE:

Art.1º - A realização de bailes públicos de carnaval fica condicionada à prévia obtenção de alvará da autoridade policial civil local, que observará a existência de instalações adequadas, tipo de freqüência habitual ao local, adequação do ambiente à eventual participação de crianças e adolescentes, bem como o preenchimento dos demais requisitos legais pertinentes.

Art.2º - Nos bailes noturnos somente ingressarão adolescentes de idade igual ou superior a 14 (quatorze) anos de idade, desde que acompanhados pelo pai, mãe ou responsável.

Parágrafo primeiro - Considera-se responsável o tutor, guardião e o irmão maior de idade, bem como qualquer outra pessoa maior de idade desde que, neste caso, apresente autorização escrita do pai, mãe, tutor ou guardião do menor.

Parágrafo segundo - O adolescente deverá provar sua identidade e o responsável deverá demonstrar tal condição, mediante documentos de identificação e autorização, preferencialmente com fotografia, ao ingressar no local do evento.

Art.3º - Nos bailes diurnos infanto-juvenis somente é permitida a participação de crianças e adolescentes entre dois e treze anos de idade, devidamente acompanhados dos pais ou responsáveis.

Parágrafo único - Os bailes infanto-juvenis encerrar-se-ão até às 18:30 horas, sendo que o fornecimento de bebidas alcoólicas em tais eventos será restrito ao público maior de idade e exclusivamente no local reservado para o bar do clube.

Art.4º - É proibido o uso de roupas ou fantasias atentatórios aos bons costumes bem como que possam causar riscos à integridade física das pessoas, caracterizando-se estas quando contenham elementos ou objetos cortantes, pontiagudos ou que propiciem utilização para provocar lesões corporais.

Art.5º - É expressamente proibido o fornecimento a qualquer título de bebidas alcólicas ou substância de efeitos análogos a menores de 18 (dezoito) anos de idade, sob pena de responsabilidade criminal dos promotores do evento.

Art. 6º - A fiscalização do fiel cumprimento desta Portaria será feita pelos agentes da infância e da juventude, mediante apresentação de credencial, pelas Polícias Civil e Militar, bem como pelos diretores de clubes onde estiver sendo promovido o evento, devendo estes responder civil e penalmente em caso de irregularidades.

Art.7º - Os diretores de clubes ou outros locais de realização de eventos carnavalescos deverão providenciar a segurança necessária para garantir o bem-estar de menores e de demais participantes, sob pena de responsabilidade civil e penal, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 8º - A não-observância das disposições legais e especialmente das normas desta Portaria sujeitará o infrator às penalidades legais e à imediata cassação de autorização para funcionamento.

Art. 9º - Os casos omissos deverão ser levados ao conhecimento da Justiça da infância e da juventude para a devida apreciação.

Cumpra-se. Remeta-se cópia à E. Corregedoria-Geral de Justiça, à Promotoria da Infância e da Juventude, à Delegacia de Polícia, à Polícia Militar, ao Conselho Tutelar e aos diretores de clubes.

Bela Vista, 5 de fevereiro de 1997.

ELIZABETE ANACHE - Juíza de Direito

Recordando os Carnavais...

Zé do Apa

Diz o poeta, e aquele que canta a lua, o sol, os passaros, a natureza, canta também o sentimento e a alegria. Samba no pé, muita ginga, viver e vibrar com o samba, as marchas, o axé music... tudo faz parte. Sambar, cantar, a legria e paz. Um Carnaval sem violência, sem drogas, sem excessos. São os votos do Zé do Apa.

E VAMOS RECORDAR - O Carnaval do ano passado, com alguns flagrantes colhidos no Grêmio Pedro Rufino.



No Carnaval Infantil, as meninas, Otávia, Gabriela e amiga, nesse Carnaval estarão no Baile noturno. Ontem meninas, hoje adolescentes



Coruja, Ivaldo, Marcos Barbosa e Nilton, o quarteto da seriedade, no Carnaval com muita alegria



O animado Bloco, "Na Boquinha da Garrafa", sucesso estrondoso em todo o Brasil (a música e a dança) e sucesso em Bela Vista... o Bloco



Ten. Villasanti, vivendo o samba, hoje o Vila vive a alegria de ser pai, o garotão nasceu mês passado



Renato Vargas e sua namorada. Hoje, marido e mulher, o casamento foi em Janeiro



E quem falou que em Bela Vista não se sabe dançar a "dança da garrafa". Vejam só...



Olhar de mau, jeito de mau, mas é um tremendo cara o nosso amigo BETÃO, Diretor da Rádio Bela Vista, gente nossa, vamos reviver a mesma alegria



Premiado folião de outros carnavais, sambando e pulando oito horas, diretas, o Vereador Nélío e esposa Sônia

No Carnaval, tudo é alegria e festa. Mas cuidado com a AIDS

Roberto Orro: "Viabilizar o Estado é Responsabilidade de todos os Políticos"

O Deputado Roberto Orro (PSDB), Presidente da Assembléia Legislativa, entende que o segmento político de Mato Grosso do Sul foi convocado para um desafio maior: assumir, em definitivo, a responsabilidade de criar perspectivas e soluções para o desenvolvimento. Segundo o presidente, a tarefa de viabilizar o progresso econômico e social deixou de ser, há muito tempo, uma atribuição localizada de quem detém a hegemonia administrativa ou o comando político. "Acima de interesses partidários e ideológicos, ou da convivência de agrupamentos, urge a união de todas as forças políticas, no sentido de dar prática e consistência ao pensamento da construção democrática", frisou.

Às vésperas de entregar a presidência da Mesa Diretora da AL, Roberto Orro concluiu que o Poder Legislativo precisa resgatar a plenitude de suas prerrogativas institucionais. Porém, considera extremamente positivo o saldo político alcançado com as iniciativas democráticas que "fortalecem o Poder" e "permitiram uma gestão aberta, compartilhada por todos os deputados e sinalizada pela participação popular". "Chegamos a um momento em que tão importante quanto preservar nossas identidades ideológicas é buscar instrumentos efetivos de resguardo da vontade coletiva. Sem a compreensão e a união dos políticos, essa vontade, que é por melhoria de qualidade de vida e por transparência no exercício da função pública, não será correspondida".

UNIÃO DE FORÇAS

Roberto Orro não vê saídas para o desenvolvimento sem a união dos políticos. E explica: "Não é preciso sacrificar convicções, nem o direito da crítica. Nada disso. O que se impõe é canalizar as inteligências e o espírito público para uma direção de enfrentamento dos problemas de busca de soluções". O deputado observa que o Estado necessita de um tratamento de reengenharia política, algo inovador e consistente".

ARRECAÇÃO

Um dos pontos de sustentação do desenvolvimento estadual é a capacidade de investimentos da administração. Roberto Orro insiste que para retomar seu potencial o Estado precisa aumentar a arrecadação. "É absurdamente desproporcional a relação entre o que se arrecada e o que se tem a pagar. Os serviços públicos essenciais são mantidos precariamente e a planilha de investimentos praticamente desaparece. Os políticos, nesse caso, têm a obrigação de colaborar, de mostrar caminhos para que a disponibilidade da receita seja potencializada", destaca o deputado.

Orro analisa que o aumento da arrecadação é que possibilitará a retomada do

crescimento. "Durante anos o Estado andou gastando mais que arrecadava, tomando empréstimos sem garantias de liquidez. E chegou a esse ponto". Julga importantes algumas medidas de emergência, como o enxugamento da máquina e o programa de privatização, mas reitera que a saúde da receita é o centro nervoso do processo. O que se persegue - acrescenta - é o desenvolvimento dos serviços essenciais de sua capacidade e seja o fomentador, o mobilizador do conjunto da sociedade, sindicatos, empresários, entidades classistas, políticos, enfim, o amplo leque da comunidade disposta a promover esses avanços".

DIRETRIZES & PRIORIDADES

Entre as prioridades, Orro destaca que o crescimento da arrecadação propiciará, como consequência, a elaboração de programas mínimos de fomento a economia, com investimentos em infra-estrutura. "Podemos obter divisas através do turismo e da expansão industrial e comercial, mas isso será impossível sem a regularidade de malha viária", exemplifica. Ao enfatizar a questão da unidade de forças políticas, chama a atenção sobre fatores externos de desenvolvimento local: a conquista de recursos federais para infra-estrutura - como já se delineiam no Orçamento da União - e investimentos de ponta, a exemplo da construção do gasoduto Bolívia-Brasil e o deslocamento maciço do trade turístico para o Oeste brasileiro.

Como diretriz central, Orro propõe uma estratégia ousada de modernização administrativa. "com uma política de saneamento financeiro que aperfeiçoe a prestação dos serviços públicos, qualificando salarial e profissionalmente os recursos humanos, e dê fôlego ao Tesouro para melhorar cada vez mais o desempenho do setor social, especialmente nas áreas de educação, saúde, saneamento, habitação e meio ambiente".

GESTÃO DEMOCRÁTICA

Roberto Orro afirma que os dois anos de mandato da atual Mesa Diretora tiveram como principal indicador a fidelidade à participação democrática. "Em nenhum momento a democracia foi abolida. Ao contrário: os 24 deputados exerceram, a todo tempo, suas divergências naturais, mas orientando-se por uma bússola comum que tem o norte da ética, da transparência, da democracia". Para ele, a abertura da AL às manifestações populares foi, na verdade, a consequência natural de um processo que envolveu a Mesa, os deputados e servidores.

Lembra que embora o Governo tenha maioria na Casa, os projetos foram votados com isenção e liberdade. Exemplifica com a votação do PED (Programa de Desestatização) e do

Orçamento: "São matérias que mereceram profunda discussão, provocaram polêmica e debates acirrados, mas o interesse público prevaleceu". Segundo Orro, o Poder Legislativo amplia sua capacidade de contribuição com a sociedade, na medida que as decisões sendo permeadas pela participação popular.

Assim, prossegue Orro, foram viabilizadas conquistas administrativas essenciais, como a modernização do Poder e o crescente ajustamento de suas necessidades aos limites orçamentários. "Todos temos que contribuir, às vezes cortando nossa própria pele", sublinha, ao comentar o processo de enxugamento e otimização administrativa e funcional que deu agilidade às tarefas legislativas. Orro destaca ainda a implantação do sistema de informatização, que foi implantado dentro do projeto "Poder Interativo", que expõe a toda a sociedade tudo que acontece dentro do Palácio Guaicurus. "São medidas que não se esgotam num mandato e servirão para aproximar cada vez mais o leitor e seus legítimos representantes, numa relação de participação, de fiscalização e de engrandecimento da democracia".

POLÍTICA

Sobre as eleições, Orro acredita que a nova safra de prefeitos e vereadores pôde fazer uma leitura incisiva das urnas: a sociedade está preparada para aprovar, reprovando, fiscalizar e exigir mais de seus representantes. A propósito, lembra que a aprovação da reeleição serviu para consolidar esse raciocínio: "Democracia é muito bom por causa dessa condição soberana de cidadania que tem o eleitor, para mudar ou aperfeiçoar o que aí está".

Ao garantir que não faz projetos pessoais para o futuro, Orro diz que vai colaborar com o êxito da nova Mesa Diretora e o desenvolvimento de Mato Grosso do Sul. "Vamos fortalecer as bases do PSDB, oferecer alternativas do progresso para os Municípios e

para o Estado", avisa. E volta a dizer que ainda é cedo para se falar em sucessão estadual, apesar de deixar claro que o PSDB está pronto para a disputa com candidaturas próprias.

No próximo dia 13, às 9h, será eleita a nova Mesa Diretora da Assembléia Legislativa, que reabrirá os trabalhos do Poder no dia 18. O atual presidente, deputado Roberto Orro, deixa o cargo depois de dois anos de importantes transformações na fisionomia político-administrativa da AL. Já no primeiro dia de sua gestão, a Mesa Diretora iniciou o processo de enxugamento administrativo, com o corte de cargos e servidores comissionados, a redução do limite de funções de confiança por cada gabinete parlamentar (de 15 para 10 assessores) e abertura do processo de recenseamento.

A Comissão de Recenseamento fez a radiografia funcional da Casa, apurando as necessidades administrativas e iniciando o processo de otimização dos recursos humanos. Posteriormente, foram extintos mais cargos de confiança, com o propósito de ajustar as necessidades do Parlamento aos seus limites orçamentários.

Nesses dois anos, o Palácio Guaicurus ampliou e consolidou sua condição de espaço popular e democrático, abertura às mais diferentes manifestações: políticas, sociais, culturais, religiosas, ao mesmo tempo que nos dois plenários projetos e questões de interesse coletivo foram debatidos democraticamente entre os deputados e a sociedade.

No final de 96 o processo de transparência foi coroado com a implantação do "Poder Interativo", o projeto de informatização que moderniza e põe a Assembléia Legislativa "em contato permanente com a população, através de sistemas de informação por computador, telefone ou pessoalmente". Por meio desse sistema, qualquer pessoa tem acesso garantido a todas as atividades do Poder ou de cada deputado.



**MILTON
MOUREIRO**
ADVOGADO

**HORA
MARCADA**

AV BOM PASTOR

R SAC FELIX

R ANTONIO DAS ADORNO

R RESIDENCIAL SAINT GERMAIN



PROLONG R. BARRA

R. SANTANA

TV MORENA

AV. FAHIAN

RUA ANTONIO DIAS ADORNO, 93 - TV MORENA - (067) 741-5002
FAX - 741-6085 - CEP 79051-030 - CAMPO GRANDE - MS - BRASIL

JAVET

AGROPECUÁRIA

Produtos Agropecuários em Geral
Vacinas - Sementes - Ferragens - Selaria
 Veterinário de Plantão
IMPORTADORA E EXPORTADORA

A Loja Amiga do Homem do Campo



fax:(067)439-1234 - Res. (067)439-1933
Rua Barão do Ladário, 1755 - Centro - Bela Vista/MS